



FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO  
DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício nº 170/2021 - GP

Ijuí (RS), 01 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
**Andrei Cossetin Sczmanski** - Prefeito Municipal

Cc: **Noel Torquato**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Ijuí/RS

**Assunto: Encaminhamento da documentação referente ao projeto Ijuí Pró-Vôlei, de acordo com o Ofício nº 062/2021 emitido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.**

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los, referimo-nos ao Termo de Fomento 003/2020 - Secretaria Municipal Cultura Esporte e Turismo - SMCET, firmado entre o Município de Ijuí e a Fidene, em 30 de novembro de 2020, autorizado pela Lei Municipal Nº 6.533 de 05 de maio de 2017, tendo por objeto subsidiar projeto social esportivo, fundamentado em um planejamento estruturado para as Escolas Municipais e os Ginásios Municipais, mediante a execução do Projeto "Ijuí Pró-Vôlei – Semeando o Futuro".

Em resposta ao Ofício nº 062/2021 emitido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, encaminhamos em anexo a lista de documentos elencados abaixo:

1. Plano de Trabalho, com atividades do projeto
2. Estatuto FIDENE, com a Certidão de Registro
3. Declarações Representantes Legais
4. Declaração Lei 12527/2011
5. Ata de eleição e posse dos dirigentes da FIDENE
6. Declaração de início atividades
7. Declaração de indicação do gestor da parceria
8. Declaração não contratação de parentes
9. Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho
10. Declaração conta corrente bancária específica
11. Declaração de contador responsável pela entidade e cópia do CRC
12. Declaração de inexistência de impedimento à celebração da parceria
13. Balanço Patrimonial
14. Comprovante de endereço da FIDENE (alvará)
15. Certificado de Regularidade do FGTS
16. Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais

205



FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO  
DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

17. Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Estaduais
18. Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Municipais
19. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas T
20. Comprovante de Inscrição CNPJ.

Sendo o que tínhamos até o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Profª Drª Catia Maria Nehring  
Presidente da Fidene